

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 681/2017.

"REDUZ TEMPORARIAMENTE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/98, de 29/12/98;

RESOLVE:

Art. 1°- Reduzir temporariamente a carga horária do servidor *Jucemar Antonio Souza da Luz*, brasileiro, casado, portador do RG n° 3.182.598 e CPF n° 947.356.899-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor na área de História**, admitido através da Portaria n° 0052/2000 de 21 de fevereiro de 2017, exercendo funções na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária 20h semanais passando para 10h semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de agosto de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em 02 de agosto de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em 2/08/2014

Aié: 12/08/2017

Responsável

